A UNIÃO

Orgam do Partido Republicano da Parahyba do Norte

ANNO XXXVI | DIRECTORES { Effectivo — DR. CARLOS D. FERNANDES; Substituto — DR. NELSON LUSTOSA } | PARAHYBA — Sabbado, 14 de janeiro de 1928 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 11

O senador Epitacio Pessôa e a Constituição da Parahyba

Cogita-se de reformar a Constituição da Parahyba. Um deputado, que se poz á frente desta idéa, organizou varias emendas e sobre ellas pediu a opinião do eminente brasileiro sr. Epitacio Pessôa. De Haya, mandou-lhe s. exc. umas rapidas notas, que, segundo disse, as suas prementes occupações não lhe permittiam desenvolver. Entre estas notas figura uma no sentido de não se declarar no preambulo da Constituição que esta é decretada *em nome de Deus*. «Não ha nisto, disse o insigne estadista sr. Epitacio Pessôa, nenhum pensamento hostil á Divindade ou á Religião, mas o desejo de ficar mais dentro do regimen».

Em torno deste facto têm se feito largos commentarios. Emquanto estes vêm dos jornaes sobre cujos redactores alguma vez se abateu o pulso de ferro do ex-chefe do Estado, o caso não tem importancia: são despeitados em quem a ignorancia só é excedida pela má fé, pobres diabos fallidos nas outras profissões, incapazes de escrever, sem dizer quatro parvoices, duas linhas sobre qualquer assumpto juridico. Só na mentira e na diffamação elles são eximios. Trata-se de atacar a honra individual de um cavalheiro, a sua honestidade, o seu lar? Ah! sim, elles sabem fazer obra primorosa, sobretudo se se trata de encommenda e a paga é bôa. Trata-se de ridicularizar e enxovalhar um principe da Igreja, prototypo venerando de virtudes raras. Ninguem os excede na abjecção do ataque, como aconteceu em 1922, quando o arcebispo do Rio de Janeiro acompanhou espontaneamente o sr. Epitacio Pessôa á sua descida de Petropolis.

Mas catholicos de responsabilidade estão se occupando tambem da materia. Infelizmente, fazem-no com parcialidade e sem perceberem que estão dando mão forte a uma reles exploração politica dos inimigos do grande brasileiro.

Antes de tudo, ninguem tem o direito de attribuir á suggestão do sr. Epitacio Pessôa qualquer idéa contraria á Igreja Catholica. Elle mesmo se apressou em declaral-o, prevendo talvez a pequenez moral dos seus desaffectos. Até hoje, nenhum presidente da Republica teve maior carinho para com a nossa Igreja, a nossa fé, as nossas obras. Poderiamos apontar nos orçamentos, em todos os orçamentos do seu periodo, e em numerosos actos de sua administração, os exemplos da sua consideração, do seu interesse e da sua bondade para comnosco.

A elle, e só a elle, devemos a ventura de poder erigir hoje no alto do Corcovado a Imagem de Christo Redemptor, aspiração tão cara ao coração de todos os catholicos e que o seu ministro da Fazenda já havia indeferido, em face do parecer do consultor geral da Republica. Como particular, são frequentes e sem conto as suas liberalidades para a edificação dos nossos templos e a manutenção das nossas casas de caridade. Os que o conhecem na intimidade sabem que sua illustre consorte e suas dignissimas filhas são catholicas fervorosas e elle o vigilante defensor de suas crenças: na sua casa não admitte que se debatam assumptos de fé ou de qualquer modo se enfraqueça o sentimento religioso de sua familia, sentimento que elle já uma vez proclamou «a mais solida disciplina da vida, o lenitivo abençoado de todas as dôres, o refugio consolador de todos os infortunios». Honrado por Sua Santidade, o Soberano Pontifice Pio XI, com a altissima distincção de Cavalheiro da Milicia de Christo, ordem honorifica de que só existem 15 membros no mundo e que lhe dá precedencia sobre os proprios cardeaes, foi sempre alvo de expressivas e inequivocas demonstrações de affecto por parte do Augusto Pontifice Romano. Ainda em 1923, quando em Roma o casal Epitacio Pessôa, mandou-lhe Sua Santidade ao hotel delicado mimo pessoal.

Se, pois, o ex-presidente opinou pela suppressão daquella fórmula, fel-o por convicções de ordem meramente juridica. Ora, neste terreno, forçoso é reconhecer que s. exc. tem razão. A nossa Constituição Politica foi obra exclusivamente temporal, inteiramente estranha aos dominios da Fé. Foi obra de cidadãos; não foi obra de crentes. E', pois, uma lei destinada a reger todos os individuos, qualquer que seja o seu modo de ver quanto á existencia de um ser superior. Não póde, portanto, ser imposta por cidadãos de uma crença a cidadãos de crença diversa ou que não tenham crença alguma. Seria um attentado á liberdade de consciencia, ou, pelo menos, um desrespeito ás convicções alheias. Basta que no Estado exista um cidadão que não acredite em Deus, para que a carta politica que tem de regel-o e em que elle collaborou como eleitor ou como deputado, não possa ser decretada em nome de Deus. Que diriamos nós catholicos se, vivendo num paiz de herejes, fôssem as leis desse paiz promulgadas em nome de Allah ou de Budha? As Constituições não são meios de affirmar, incutir ou desenvolver a fé; esta tarefa incumbe aos Evangelhos. Nesta materia, o que ensina a Razão e o que mais convem á Fé, á Religião, á Igreja, como bem disse o padre Ives de la Briére, é a inteira separação dos dois dominios—o temporal e o espiritual. A Deus o que é de Deus, a Cesar o que é de Cesar. Esta verdade podemos attestal-a nós proprios, catholicos do Brasil: compare-se a actual situação de pujança, de prestigio e de autoridade moral da nossa Santa Igreja com a que tinhamos ao tempo do Imperio, e veja-se quanto ganhámos de autonomia, independencia e prosperidade.

Attenda-se agora a outra face da questão.

A Constituição Federal do Brasil, apesar de elaborada por uma assembléa composta na sua quasi totalidade de crentes—de catholicos praticantes—inspirou-se nos principios que acabamos de esboçar. O seu principal autor era um crente convicto. Quasi todos, se não todos os constituintes, acreditavam na existencia de Deus. Catholico ardente era o então chefe do govêrno. Ninguém, entretanto, julgou admissivel sequer decretar a Constituição em nome de Deus.

A Parahyba é um Estado federado. A sua Constituição, portanto, deve moldar-se o mais exactamente possivel pela Federação de que ella faz parte. Esta fixou em varias disposições, de modo rigido e insophismavel, a sua concepção do systema politico que fundava—*inteira separação entre a actividade politica da Nação e o seu sentimento religioso*. Todas as Constituições estaduaes, com excepção apenas de duas, as da Bahia e de Minas, subordinaram-se, como deviam, a esta orientação. Póde haver nada de mais natural do que a ella adherir a Constituição parahybana?

Houve quem descobrisse contradicções da parte do eminente sr. Epitacio Pessôa, que, entendendo dever supprimir-se desta Constituição a fórmula—*em nome de Deus*—concordou, entretanto, em 1917, como senador, com um projecto que *permittia* fôsse ministrado por serventuarios do culto catholico, a menores delinquentes ou abandonados, o ensino religioso.

Isto comprova o que temos dito: a estreiteza de vistas com que o assumpto está sendo examinado. Arvora-se em contradição a melhor prova de coherencia e sinceridade que podia dar o grande brasileiro sr. Epitacio Pessôa? S. exc. não quer, em respeito á liberdade de consciencia e á independencia reciproca dos dois dominios, nenhum laço de subordinação da lei civil ao sentimento religioso; s. exc. por este mesmo respeito á consciencia e ás crenças de todos, *permitte*, com tolerancia digna de imitação, o ensino catholico, como permittiria qualquer outro ensino, o protestante, orthodoxo, etc. Onde a contradição?

Não nos illudamos. O que se está fazendo em torno deste caso é uma simples, mas ignobil exploração politica, a que individuos odientos e sem escrupulos, querem arrastar os catholicos ingenuos. Bem o comprehenderam os verdadeiros catholicos, os quaes, apesar da celeuma, nenhum apreço dispensaram aos processos lingidos dos pseudo-defensores da causa da egreja.

No mesmo individuo ha o cidadão e o crente. Orgulho-me de ser catholico tão sincero, tão convencido, tão abrasado como os que mais o sejam, e, entretanto, não duvido declarar que, no caracter de cidadão brasileiro, regida pela Constituição Federal do Brasil, não hesitaria em opinar, quanto á redacção da Constituição do Parahyba, como o fez o sr. Epitacio Pessôa.

N. G.

(Do «Diario da Manhã» de S. Paulo, de 28 de novembro)

Registo

FIZERAM ANNOS ANTE-HONTEM: —A senhorita Eugenia Silveira, professora diplomada pela Escola Normal, e filha do saudoso conterraneo sr. Francisco Alvares da Silveira.

FIZERAM ANNOS HONTEM: — O sr. Eurygdio Costa, commerciante em Guarabira.

—Teve na data de hontem o seu anniversario natalicio o academico Euclydes Mesquita, quartannista da Faculdade de Direito do Recife.

FAZEM ANNOS HOJE: —O sr. Bartholomeu Barbosa, negociante em S. Salvador, Bahia.

— A menina Leonor Baptista, filha do sr. F. das Chagas Baptista, negociante nesta praça.

— A senhorita Maria das Dôres, irmã do sr. José Pedro de Lima, artista residente na cidade de Santa Rita.

ESPONSAES: — Estão annunciando o seu noivado na cidade de Bananeiras o sr. José Neves Coutinho e a senhorita Maria José Pessôa de Andrade.

Os jovens prometidos, que pertencem a distinguidas familias daquella localidade, tiveram a gentileza de dirigir-nos um cartão de communicação.

VIAJANTES: — Para Cajazeiras viajou hontem o prof. Chrispim Coêlho, que naquella cidade exerce o magisterio.

S. s. aqui estivera visitando pessôa de sua familia.

MISSAS: —Serão rezadas missas hoje ás 7 horas, na Cathedral Metropolitana, em suffragio da alma do sr. João Baptista de Andrade Pinto.

A familia do pranteado conterraneo convida os parentes e amigos para assistil-as.

CENTROS UNIVERSITARIOS

S. Paulo trabalha tambem por ter uma Universidade. O exemplo recente de Bello Horizonte creou para o grande Estado do sul o desejo muito justo de uma actuação efficiente nos rumos da civilização brasileira.

E parece que essa idéa encerra os mais razoaveis motivos de victoria. Uma victoria que Recife não poude ainda obter, apesar do esforço continuo do sr. Netto Campello.

Mas, os centros universitarios devem ter a tranquillidade necessaria ao estudo e á meditação.

Devem ter a calma de La Plata, que é bem uma genuina cidade estudantil, com os seus silenciosos jardins, convidativos aos que aspiram a uma vida interior de pensamento e de contemplação.

O espirito de associação desses nucleos se fortalece de conseguinte na attracção que o meio ambiente póde offerecer.

Olinda, melhor que a movimentada Mauricéa, offereceria na mansidão de suas ruas, saudavel e bella, motivos para a creação de uma Universidade.

Um jornalista carioca lembrou-se já da creação de duas grandes Universidades uma no sul e outra no norte. Seriam na sua opinião os centros escolhidos Friburgo e a Parahyba.

A nossa capital, com os seus jardins, as suas ruas sem ruido, mudas e solitarias, é na verdade uma cidade que convida ao estudo, á reflexão e ao aperfeiçoamento da intelligencia, como La Plata na visão percuciente do sr. Affonso Celso.

Entretanto isso é um longinquo anseio, que o «leader» dos Estados brasileiros, terá em breve de disputar-nos apesar de ser a desvairada paulicéa do sr. Mario de Andrade.

Dos Estados

Jornalista processado

BELÉM 12— A Firma Ferreira Costa está processando o sr. Renato Franco director d'*A Victoria*, por motivo de publicações feitas sobre os negocios internos da mesma. (*Especial*).

A educação das moças brasileiras

MANÁOS, 12— O jornalista bahiano Manuel Agrippino realizará brevemente aqui uma conferencia sobre a educação das moças brasileiras. (*Especial*).

Interesses bancarios da praça

MANÁOS, 12 — O sr. Almemar Fonsêca, incumbido pela matriz, installou uma agencia do Banco do Brasil para saccar em serviços de cambio por conta propria, trazendo o facto incalculaveis beneficios ao commercio do Amazonas. (*Especial*).

Pagando o mez de dezembro

NATAL, 13—O Thesouro do Estado iniciou hoje o pagamento do mez de dezembro ao funccionalismo. (*Especial*).

Viajantes

NATAL, 13— Regressaram hontem do Rio de Janeiro o deputado Eloy de Souza e o sr. Lelito Camara, secretario d'*A Republica*. (*Especial*)

Com as municipalidades

NATAL, 13— O secretario geral de Estado remetteu ás municipalidades um questionario com o intuito de saber nos tres ultimos annos qual a receita orçada e a receita arrecadada, a despesa orçada e a despesa effectuada, bem como o objectivo da applicação das rendas municipaes. (*Especial*).

Rigorosa economia no dispendio das verbas

NATAL, 13—O presidente Juvenal Lamartine recommendou a todos os chefes de repartições rigorosa economia na applicação das verbas. (*Especial*)

Reformada a organização do Thesouro

NATAL, 13— Acaba de ser reformada a organização do Thesouro do Estado, segundo os moldes do de São Paulo, de accôrdo com as necessidades do serviço publico. (*Especial*).

Chuvas

NATAL, 13—Têm cahido chuvas em diversos municipios do Estado. (*Especial*).

Serviço de Informações Pan-Americano

A SEXTA CONFERENCIA INTERNACIONAL DAS NAÇÕES AMERICANAS

Nova York—No dia 16 de janeiro de 1928 celebrar-se-á em Havana, Cuba, a Sexta Conferencia Internacional das Nações Americanas. Este importantissimo acontecimento está merecendo muita attenção por todas as partes do hemispherio occidental. As assembléas internacionaes em Genebra não teem maior ou mais longinqua significancia do que a proxima conferencia em Cuba. O presidente Coolidge já manifestou a sua intenção de assistir a esta conferencia.

Discutir-se-ão, entre outros assumptos, os resultados da Commissão de Jurisconsultos que se reuniram no Rio de Janeiro, commissão esta que foi encarregada de estudos comparativos para promover a uniformidade nas varias phases da lei. Tambem se tratará de muitos pontos no procedimento juridico inter-americano, taes como as leis commerciaes e maritimas que exercem influencia sobre a organização e arbitragem commercial, as notas de cambio, e o regulamento do uso das quedas de agua como força motriz. Entre os problemas relacionados com os meios de communicação discutir-se-á a aviação; os caminhos de ferro; a communicação maritima; as estradas modernas e os desenvolvimentos electricos. Tambem se discutirá a collaboração intellectual, incluindo a promoção de premios escolares e collegiaturas, o intercambio de professores e estudantes e a construcção de universidades. Os problemas economicos incluirão a uniformidade de taxas consulares; a organização de uma camara de commercio inter-americana; a immigração; marcas registradas, e a instituição de padrões para productos de uso internacional. Os problemas sociaes no programma incluem um codigo sanitario pan-americano, a administração da saúde publica e as actividades da Cruz Vermelha. Tambem serão submettidos aos delegados, relatorios acerca da acção tomada sobre tratados, convenções e resoluções adoptadas em conferencias anteriores.

Nunca seria demais exaggerar a importancia desta conferencia e por isso espera-se que a imprensa dê bastante publicidade a esta grande reunião de tão notaveis homens das tres Americas.

EM APOIO DO SERVIÇO DE ENCOMMENDA POSTAL ENTRE CUBA E OS ESTADOS UNIDOS

O facto de que o commercio é importante no desenvolvimento do justo tratamento entre as nações, foi claramente provado na recente acção da poderosa Commissão Executiva de Credito Extrangeiro, da Associação Nacional de Assumptos de Credito nos Estados Unidos. Esta organização tem cerca de 30 000 socios de muita influencia e a Commissão Executiva insistiu que se tomasse acção em pról do serviço de encommenda postal entre Cuba e os Estados Unidos. Adoptou-se a seguinte resolução:

«E' muito lamentavel que se não tivesse adoptado, durante a ultima assembléa do Congresso, a legislação considerada nessa occasião em pról da revisão das rigorosas leis em vigor acerca de entrada nos Estados Unidos, por encommenda postal, de pequenas quantidades de cigarros de Cuba.

«A acção do govêrno cubano (permittindo a extensão do accôrdo actualmente em vigor até ao dia primeiro de março de 1928) alliviou por algum tempo o imminente prejuizo ao nosso importante negocio com Cuba, pela encommenda postal. No entanto existe ainda o perigo de que o nosso negocio pelos correios com esse paiz seja seriamente interrompido, perigo este que não desapparecerá até que o Congresso tome uma acção definitiva para rectificar esta urgente situação.

«Nós recommendamos emphaticamente que se dê immediata attenção a este assumpto durante a proxima assembléa do Congresso. Evitar-se-á assim que o govêrno cubano seja obrigado a adoptar a acção já projectada, de annullar o accôrdo geral dos correios, se os Estados Unidos não alterar as rigorosas leis actualmente em vigor antes de 1 de março de 1928.

«Não é justo que se ponha em perigo o negocio entre centenas de fabricantes e distribuidores americanos e os seus inumeros clientes cubanos, por motivo de restricções nas leis que determinam o que de Cuba pode entrar para os Estados Unidos. A amizade e bôa fé têm uma determinada influencia sobre as devidas transacções de credito. Por conseguinte é mister dar ao assumpto uma resolução definitiva e immediata, para evitar que a situação actual e futura do negocio americano no mercado de Cuba seja prejudicada».

O AJUSTAMENTO DO EMPREGADO AO EMPREGO

Nova York — O tratamento de desordens mentaes—a salvação de tragedias humanas—assim como a prevenção das condições que causam essas desordens: eis aqui os fins daquelle ramo da medicina designado pelo nome de psychiatria. O valor da psychiatria e bem conhecido nos tribunaes, prisões, clinicas medicas e até em collegios e escolas, mas ainda não se tem applicado de uma maneira geral aos campos industriaes. O bem conhecido estabelecimento de R. H. Macy & Cª. de Nova York recentemente introduziu essa sciencia no seu grande armazem de vendas, para resolver os problemas do seu pessoal.

A introducção do estudo psychiatrico entre os trabalhadores deste estabelecimento mercantil tem produzido informações de grande valor, e pôz em relevo muitos elementos que contribuem ao mau exito no trabalho, a pouca producção, o abandono do emprego, a dessatisfacção, e outros problemas. Já se estabeleceu uma clinica psychiatrica para o estudo e ajustamento dos problemas dos empregados, tendo-se alcançado bastante não só em economia de dinheiro, mas especialmente no augmento de efficiencia e producção.

Segundo o doutor V. V. Anderson, encarregado deste trabalho, o empregado que não é considerado satisfactorio em todo o sentido é submettido a um cuidadoso estudo, fazendo-se o maior esforço para ajustal-o á sua collocação. Diz o doutor Anderson: «Nós fazemos o possivel para determinar a causa do mal, cuidadosamente estudando o individuo e a sua situação, as suas qualidades mentaes e physicas, o seu caracter, o seu comportamento durante as horas de trabalho, o proprio emprego e a secção em que está situado. Tambem investigamos cuidadosamente o ambiente particular e a historia social do individuo. Não se deixa de obter o mais pequeno pormenor que possa contribuir ao esclarecimento do caracter do empregado e os elementos que determinaram o seu mau ou bom exito».

O doutor Anderson citou muitos casos em que a clinica psychiatrica está salvando individuos que aliás seriam despedidos ou acabariam por deixar o emprego voluntariamente. Pelo meio de estudo e conselho individual a clinica está tambem auxiliando um grande numero de empregados que sem essa influencia permaneceriam sob a classificação de mediocres.

Um paraiso de elegancia feminina

Os progressos da moda na Allemanha — Uma exposição gigantesca no palacio de Faiserdam — Successo colossal

Por KARL KLEINE

BERLIM, dezembro — (Correspondencia especial da A. A. para UNIÃO)—O povo allemão, em certos paizes da Europa e de ultramar, é objecto de caricaturas lendarias que, de tão repetidas, se tornaram classicas nos seus *clichés*.

O bom allemão é representado como um gordo burguez de grandes oculos, guarda-chuva ou «alpen stock» na mão, chapéo em fórma de pão de assucar, enfeitado de fitas, sapatos grossos nos pés descommunaes e ares de embasbacado. A classica imagem da mulher teutonica é a de uma virago, especie de granadeiro de saias amplas, rubicundo e *colossal*, com vestes cortadas a machado, casaco disforme, chapéo incrivel, içado no cume da testa, por cima dos bastos cabellos amarellos ou ruivos, em luta constante contra as forças que regem as leis do equilibrio.

Hoje tudo isto constitue uma lenda sem fundamento, pois a Allemanha, paiz onde se produzem as mais bellas realizações do progresso, quiz que tambem a esthetica das suas mulheres tomasse um rythmo de elegancia e de bom gosto, e que a moda feminina — esta terrivel deusa, adorada com enthusiasmo millenario pelas mulheres de todos os paizes do mundo, á qual sempre sacrificaram, sem piedade, o socego e a bolsa dos homens — tivesse, tambem em Berlim, o seu templo de adoração, magnifico e digno. Não teve, por certo, a idéa de contestar o sceptro que Paris conserva, sem rivaes; mas é facto positivo que a exposição de moda, que Berlim acaba de offerecer ao mundo admirado, tem sido a demonstração mais efficaz do completo e autonomo desenvolvimento attingido por esta nova industria que, embora surgisse ha pouco, póde se affirmar, ainda agora, para satisfazer, com pleno successo, ás mudadas exigencias da mulher allemã, a respeito do vestuario.

* * *

Foi bastante dar uma rapida vista ao paraiso encantador, que surgiu pela generosa iniciativa dos thaumaturgos industriaes da moda allemã, para despertar todos os desejos adormecidos na phantasia de toda mulher formosa.

A Exposição ficou luxuosamente installada no palacio das Exposições, no Kaiserdam; decorações bellissimas, executadas pelos mais notaveis artistas berlinenses; admiravel o vestibulo decorado em azul e ouro, e as quatro escadarias monumentaes, que conduzem ao andar superior. O rez-de-chão foi a reunião de todos os soberanos dos perfumes. No centro do amplo pavilhão, onde estão á mostra todos os numerosos productos que deveriam servir para conservar a belleza feminina, surge, uma grande bacia de vidro de onde jorra um alto e abundante repucho de finissima Agua de Colonia.

E' o primeiro, ainda suave arrepio, que corre rapidamente pelas costas daquelles que, por atavica injustiça, estão condemnados a olhar e a pagar. Ainda é cêdo para se arrepiar, pois no mesmo salão de perfumes expuzeram tambem os seus productos: a sociedade dos industriaes da sêda de Crefeld, a Associação dos fabricantes de veludos e o grupo das casas de modas berlinenses. Estas ultimas prodigaliza am os mais seductores e elegantes artigos da sua industria: vestidos «manteaux», pelles rarissimas, chapéos, roupas brancas, «bonneterie», etc. Sempre no andar inferior, levanta-se, rodeado de antigas esculturas, um grupo original, representando a «Apotheose da Moda».

A apotheose verdadeira, porém é celebrada no andar superior, cuja exposição leva o titulo: «A mulher desde amanhã até a meia noite».

Em quarenta «stands», dispostos em circulo, estão representadas com luxo e exactidão realmente allemã, as diversas phases da vida diaria de uma senhora elegante, desde o doce acordar matutino, ao primeiro almoço, na morna intimidade da sua «robe-de-chambre»; desde as visitas vesperdinas, aos passeios em automovel; desde o chá das cinco, aos passeios pedestres pelas populosas ruas do centro elegante, desde o rico jantar á «soirée» de cerimonia, ao Theatro, á ceia final e ao tourador nocturno.

E o visitante segue, passo por passo, a vida desta senhora, em todas as *toilettes* proprias em todas as estações do anno. Eil-a no seu delicioso «deshabillée», ou em costume de banho, ou em costume de montanha, entre preciosos agasalhos.

No centro deste phantastico salão, está installado um artistico «café-bar» sob o rotulo de «velludos e sêdas», no qual se sentam os visitantes de ambos os sexos animados pelo mesmo appetite e pela mesma sêde, mas visando fins oppostos: as senhoras imaginando os mais impiedosos ataques ás carteiras dos maridos ou dos amantes, e estes preparando os planos de vigorosa defeza.

A coroar e a esaltecer o brilho, verdadeiramente deslumbrador, desta Exposição, representou-se, no theatro annexo ao palacio, uma faustosa revista, para cujo preparo artistico, scenographico e musical, concorreram as melhores artistas da Allemanha.

O successo da Exposição foi colossal e indiscutivel, tanto que o seu fechamento foi prorogado de algumas semanas da data marcada, por insistentes exigencias do publico, que se sentia tão enthusiasmado, como nunca demonstrou em centenas de exposições industriaes, technicas, agrarias e culturaes, que passaram pelo palacio de Kaiserdam.

DO RIO

A destruição de Arassuahy

RIO, 2—O director dos Telegraphos recebeu telegrammas confirmando os inundações e destruição de Arassuahy. (*Especial*.)

A representação do Estado do Rio no Congresso

RIO, 12—O Partido Republicano Fluminense escolheu para o preenchimento das vagas na representação do Estado do Rio na Camara Federal os srs. Arnaldo Tavares, Belizario de Souza e Oscar Fontenelle e para a vaga do Senado o sr. Feliciano Sodré. (*Especial*)

A DESCONTINUIDADE ADMINISTRATIVA

Entre muitas apreciações inexactas, resultantes de um golpe de observação por demais apressado, ás vezes do tombadilho dos navios, sobre os homens e coisas do Brasil, os estrangeiros illustres que nos visitam deixam escapar no relato do que viram quando por aqui andaram, esta ou aquella opinião sensata, um ou outro conceito critico de cortante realidade. Natural que aos olhos experimentados dos adventicios eminentes, olhos que por via de regra se deslumbram com as maravilhas da nossa natureza semi-virgem, resaltem uns tantos defeitos que passam despercebidos á nossa displicencia de nativos.

Um jornalista parisiense notou, por exemplo, como erro capital dos nossos costumes politicos, a descontinuidade administrativa. A vaidade das idéas mascaradas de novidade. O gosto de adoptarem-se programmas inéditos para a gestão das coisas publicas, com desprezo por meritorias realizações já começadas.

Ninguém póde negar o acêrto desse juizo do confrade da imprensa franceza sobre esse mal, tão palpavel e tão nefasto a interesses respeitaveis da nacionalidade.

Valha-nos objectar, porém, que já se levantam, por parte dos governantes conscienciosos, vozes e attitudes de reacção a esse preconceito innovador de idéas programmaticas. Há presidentes que se honram de lhes ter sido possivel continuar, nesse ou naquelle ponto administrativo, a tarefa iniciada pelo seu antecessor ou antecessores. Melhoramentos notaveis têm logrado resistir á mutação dos govêrnos e seguir para diante com a mesma força impulsionadora.

Saber proseguir — já é muito e já encerra uma capacidade dynamica, que só ao povo, beneficiado directo com o patriotismo dessa conducta, é dado apreciar.

Ainda nesse ponto, visto com tanta lucidez pelo jornalista de França que perlustrou as nossas plagas, alegremo-nos em constatar que a sua critica não póde incidir de modo geral sobre os principios e os propositos que orientam a acção dos homens publicos nacionaes.

Do Exterior

Electrocutados

NEW YORK, 13—Foram executados hontem á noite, a sra. Ruth Snyder e seu amante Judd Gray.

Ruth era accusada de, cumplicidade com seu amante Judd Gray, ter envenenado o proprio esposo. (A. A.)

Bibliographia

Maria — O numero do Natal dessa interessante revista catholica editada em Recife, está, realmente, digna de leitura.

Collaboração escolhida de intellectuaes de renome enche a presente edição de «Maria», que apresenta bom aspecto material. Orna sua capa artistica allegoria referente á grande data do christianismo.

AS FRUCTAS

O «São Paulo-Jornal», em seu seu numero de 4 do fluente, tece ponderados commentarios em torno do commercio e do consumo de fructas no Brasil.

E' uma nota suggerida pela desproporção alarmante entre os preços dos fructos europeus e os dos fructos nacionaes, na Parahyba do Norte, onde a producção excede demasiado ao consumo.

Accentuando o abandono em que se encontra a fructicultura no norte do paiz, aquella folha não se lembrou de dizer que a maior causa desse abandono é a falta de transporte facil e barato.

Organize-se um serviço de carregamento por vapores, com apparelhamento que assegure a conservação de fructas durante uma travessia de oito e dez dias, e a Parahyba poderá ser um opulento centro de exportação dos productos de nossos pomares.

A pomicultura neste Estado abrange quasi todas as zonas, sendo porém o municipio da capital o em que as culturas mais avultam.

A superproducção é um facto irrecusavel, porque, a despeito do desestimulo, o parahybano melhora de anno para anno o cultivo de fructas de todas as variedades proprias da região.

Ultima hora

NA 2.ª PAGINA

RIBALTAS

Rio Branco: — Haverá hoje no Rio Branco duas sessões differentes: na primeira, será focado o sensacional film «Os prisioneiros da neve», um dos melhores que iniciam o anno cinematographico nesta capital, e na segunda sessão, uma comedia e o drama «Filhas exemplares». Ao todo, 15 partes.

Felippéa — «Moças irreflectidas», em 7 partes bem desenvolvidas, com Margaret Liwingstone e Virginia Lee Corbin.

Popular—«Filhas exemplares», com Jonh Bowers e Marguerite De La Motte. Pellicula em 6 partes.

São João — A 4ª série d'«O thesouro occulto», com Pearl White.

John Gilbert a pescar em aguas claras. O popular John Gilbert, astro de «The Big Parade e Flesh And The Devil» e outras producções da Metro-Goldwyn-Mayer, está se dedicando a pescar peixes espada, durante as ferias na costa da California. Encontra-se elle a bordo do seu yacht «The Temptress», nome posto em homenagem á gloriosa estrella Greta Garbo, da não menos gloriosa fita daquelle titulo.

A proposito, correm muitos constas acerca de tendencias matrimoniaes entre Gilbert e Greta Garbo.

Desportos

NATAÇÃO

Realiza-se amanhã uma prova de natação, da praia do Bessa á Ponta de Mattos.

Disputam a victoria dessa prova que está despertando vivo interesse, o conhecido nadador Virgilio Fidelis da Silva e o joven Zenobio Palmeira.

Os dois sportmans lançar-se-ão n'agua ás 7 horas.

Associações

União de Moços Catholicos — Amanhã, ás 9 1/2 horas haverá na séde dessa associação, importante reunião de todos os unionistas, na qual vão ser tratados assumptos de interesse.

Necrologia

Belmiro Ribeiro—Falleceu em Campina Grande, onde era proprietario e agricultor, o sr. Belmiro Ribeiro.

O extincto gosava naquella cidade e nesta capital muitas relações de amizade, sendo o seu desapparecimento muito sentido.

O sr. Belmiro Ribeiro, que ha longos annos, exercia a sua actividade na cidade de Campina Grande, era um chefe de familia exemplar e um cidadão prestimoso.

Apresentamos aos membros da familia enlutada os nossos pesames.

NOTICIARIO

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 13: Recife trafegou até 24 horas. Serviço para o sul com 14 horas de demora; para o norte 5 horas, para o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

*

A renda do dia 12 do Tele-

grapho Nacional foi de 906$325, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

Ha na repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para: — Avelino Azevedo, Alexina Cunha Guimarães.

✠

Durante o mez de dezembro findo o movimento de passageiros pelo porto de Cabedello foi o seguinte: entraram 312 e sahiram 383.

✠

A Chefatura de Policia forneceu salvo-conducto ao sr. João José da Penha.

✠

A Chefia do S/R, da 15ª Circumscripção remetteu hontem aos presidentes das Juntas de alistamento militar dos districtos de Pombal, Mamanguape, Guarabira, Alagôa Grande, Ingá, Caiçara, Umbuzeiro, S. João do Cariry, Taperoá, Brejo do Cruz, Catolé do Rocha, Soledade, Souza e Esperança, as quantias para pagamento das diarias abonadas pelos mesmos aos sorteados apresentados no anno findo, no total de trezentos e sessenta e nove mil réis (369$000).

✠

O Commandante da Guarda Civil communicou ao dr. chefe de policia que no policiamento effectuado hontem por guardas daquella corporação, occorreu o seguinte: o guarda n. 137, de serviço na rua Barão da Passagem, pelas 16,35, recolheu á 1ª delegacia o individuo Antonio Ricardo, que alli fora encontrado implorando a caridade publica; o de n. 46, de serviço na praça Castro Pinto, pelas 15,20, encontrando ahi a mulher Joanna de tal, que apparentava soffrer das faculdades mentaes, recolheu-a á 2ª delegacia. A mesma mulher, pelas 4,30, foi novamente encontrada na praça da Independencia, onde se achava de serviço o guarda n. 30, que tornou a recolhel-a á mesma repartição.

✠

O expediente do dia 12, da Recebedoria de Rendas, constou do seguinte:

Petição de Hildebrando Ribeiro de Moraes, despachante desta Recebedoria, requerendo renovação do seu termo de fiança, para o exercicio corrente. — O secretario faça lavrar o competente termo, conforme estabelece o art. 25 e respectivo § do dec. 1.306 de 29 de setembro de 1924.

De Samuel Souto Maior, sobre o mesmo objectivo. — Igual despacho.

De Vicente Soares & Cª solicitando baixa do imposto de incorporação, referente a 6 vols. de tecidos devolvidos para o Brum. — Informe a 1ª Secção.

De J. Ursulo & Irmãos requerendo transferencia, para o vapor «Rodrigues Alves», de 1.068 saccos de assucar. — Igual despacho.

Officio ao Commandante da Força Policial do Estado solicitando providencia no sentido de ser posta á disposição desta repartição uma praça, com a maxima brevidade.

✠

O expediente de hontem, da Prefeitura Municipal constou do seguinte:

Petição de Manuel Arnaldo Barrêto, funccionario municipal. Tendo em vista o requerimento e attestado da presente petição, e considerando que a inspecção medica a que se submetteu o requerente, embora opinando achar-se «sic» attectado de cyrrhose alcoolica, não comprova que o mesmo necessite de urgentes cuidados medicos, nem determina prazo para o respectivo tratamento; considerando ainda que a cyrrhose alcoolica que affecta o requerente é um flagrante attestado da sua notoria e habitual incontinencia de costumes, e, nestes termos, considerando que a concessão da licença longe de concorrer para o bem physico e moral do requerente, redundaria em maior detrimento seu, desligando-o da responsabilidade do trabalho e disciplina da repartição, e dando-lhe folgas para mais livremente entregar-se aos seus habitos perniciosos; considerando por ultimo que o requerente não faz jús á concessão da licença por qualquer outro titulo, resolvo indeferir o pedido.

De d. Leopoldina Regis de Amorim — Ao engenheiro-censor.

De d. Francisca Maria do Nascimento, para cobrir sua casa de palha á rua do Rogger n. 48 — Igual despacho.

Da Standard Oil Co Of Brasil pagamentos de contas. — A' Secretaria.

De Horacio F. da Cunha, para reconstruir o predio n. 445, á rua 13 de Maio. — Ao sr. architecto.

De Ignacio Sabino, para permanecerem abertas as portas de seu café depois das 24 horas dos dias 14, 21 e 28 do corrente á avenida 12 de Outubro n. 479. Pagando o que fôr de direito, concedo a licença, devendo o peticionario pagar a taxa respectiva e apresentar esta petição á Repartição Central da Policia, para os devidos fins.

De M. Sobral, para abrir letreiro na fachada do predio n. 34 á Praça Alvaro Machado. Como requer, pagando o que fôr de direito.

✠

A Assistencia Publica Municipal soccorreu nos dias 11, 12 e 13, as seguintes pessôas:

Francisca Maria da Conceição — (Rua S. dos Passos) coma uremico, medicada e recolhida ao Hospital Santa Isabel; Francisca da Conceição — (Great Western) transportada para o Hospital Santa Isabel; Affonso Nemerio — (Rua S. dos Passos) colica hepatica, medicado em domicilio; Cicero de Hollanda — (Cruz das Armas) medicado; Maria Augusta — (Rua do Rio) dôres precordiaes, medicado em sua residencia; Candida Benevides — (Rua Epitacio Pessôa) erysipela, medicada em sua residencia; Joaquim Gomes da Silva — (Posto) ferimentos contusos pelo corpo, medicado; Paulina Mendes — (Rua Capitão José Pessôa) medicada; Emilia Maria da Conceição — (Rua dos Tocos) trabalho de parto, transportada para a Maternidade.

Fôram vaccinadas 5 pessôas contra a variola.

✠

Serão fechadas malas hoje, para os seguintes correios:

A's 12/30 horas — Alagôa Grande, Areia, Cachoeira, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Guarabira, Mulungú, Pão Ferro, Sapé, Palma Sá, João, Santa Rita, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa de Roça, Mamanguape e Araçagy.

A's 14/30 horas — Cruz de Armas.

A's 15/30 horas — Cabedello, Varadouro, Santa Rita, Usina São João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, São Miguel do Taipú, Pilar, Itabayana e Lucena.

A's 18 horas — Serra Redonda, Alagôa do Monteiro, Bôa Vista, Cochichola, São José dos Cordeiros, São José das Pombas, S. João do Cariry, São Thomé, Serra Branca, Sucurú, Barra de S. Miguel, Cabaceiras, Camalaú, Caraubas, Sant'Anna do Congo, Santo André, Timbaúba do Gurjão, Cabedello, Santa Rita, Entroncamento, S. Miguel do Taipú, Pilar, Itabayana, Salgado, Mogeiro, Ingá, Alvaro Machado, Fagundes, Pedras de Fôgo, Campina Grande, Timbaúba, Pureza, Lagôa Sêcca, Nazareth, Floresta dos Leões, Goyanna, Pau d'Alho, Limoeiro, São Lourenço, Baraúna, Brum, Praça Rio Branco, Cruz de Armas, Tambiá, Trincheiras, Varadouro, e sul da Republica.

✠

Directoria da Meteorologia — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido das 18 h. de 12 ás 18 h. de 13 de janeiro de 1928.

Parahyba — O tempo foi bom á noite. Dia 13: o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas pela manhã e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica foi 29.8 e a minima 23.8.

No Estado — De 14 h. de 12 ás 14 h. de 13 de janeiro de 1927.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e nublado á noite. Dia 13: o tempo conservou-se instavel com chuvas. A maxima thermometrica foi 33.6 e a minima 19.8.

Campina Grande — O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 30.5 e a minima 19.9.

Em outros pontos — De 14 h. de 12 ás 14 h. de 13 de janeiro de 1927.

Natal — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 31.0 e a minima 23.6.

Maceió — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 13: o tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos de éste. A maxima thermometrica foi 30.5 e a minima 24.8.

Até ás 18,30 não havia chegado telegrammas de Olinda.

✠

A campanha pelo reflorestamento do Brasil está começando a produzir effeito. Grandes zonas devastadas vêm sendo agora convenientemente protegidas. Tem tomado notavel incremento o plantio de eucalyptus em São Paulo, onde já se encontram cerca de 30 milhões de pés, dos quaes quasi 10 milhões pertencem á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, que com elles prepara os seus dormentes.

E' opportuno registrar a proporção de florestas na superficie total de varios paizes da Europa, onde se cuida incessantemente do replantio. A Suecia, que conta 39 °/ₒ do seu territorio occupado com florestas; segue-se-lhe a Russia, com 37 °/ₒ; a Austria, com 32 °/ₒ; a Hungria, com 29 °/ₒ; a Noruega, com 27 °/ₒ; a Allemanha, com 25 °/ₒ; a Yugo-Slavia, com 20 °/ₒ; a Suissa, com 19 °/ₒ; a França, com 17 °/ₒ; a Hespanha, com 17 °/ₒ.

Informes commerciaes

Itaimbé — Como esperavamos, chegou hontem do sul ao porto de Cabedello esse paquete da Cª Costeira, que trouxe carga para a nossa praça. Logo ao atracar, iniciou a descarga, recebendo tambem volumes para o norte do paiz.

Pela madrugada, zarpará o «Itaimbé» com esse destino.

—

Rodrigues Alves — Ancorou hontem em Cabedello o paquete «Rodrigues Alves», do Lloyd Brasileiro, trazendo carga para o commercio deste Estado.

O alludido vapor, que veiu do norte, seguiu á após a indispensavel demora para o sul da Republica.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres ... 5 57/64 d.

Moeda	Valor
Inglaterra	40$162
França	$329
Suissa	1$611
Allemanha	1$990
Italia	$442
Portugal	$414
Hespanha	1$432
E. E. Unidos	8$360
Uruguay	8$620
Argentina	3$566
Belgica	$233

O mil réis, ouro, foi fornecido, pelo Banco do Brasil para a Alfandega, á razão de 4$566.

—

Vapores esperados em Cabedello

Vapor	Procedencia	Dia
«Campinas»	Do sul	a 14
«Ubá»	»	a 14
«Itaquatiá»	»	a 20
«Guajará»	»	a 20
«Pará»	»	a 20
«Recife»	»	a 25
«Prudente de Moraes»	»	a 26
«Ita»	»	a 27
«Portugal»	Do norte	a 14
«Recife»	»	a 14
«Campina»	»	a 18
«João Alfredo»	»	a 21
Itapema	»	a 27
«Affonso Penna»	»	a 20
«Itaimbé»	»	a 27
«Polycarp»	De New York	a 15
«Anatolia»	Para a Europa	a 15
«Scholar»	De Liverpool	a 16
Em fevereiro		
«Electrician»	De Liverpool	a 10

Vapores esperados em Recife

Vapor	Procedencia	Dia
«Ruy Barbosa»	do sul a	15
«Lirlois»	da Europa a	16
«Vauban»	de Nova York a	16
«Zeelandia»	da Europa a	17
«Dupleix»	de Buenos Aires e escalas a	22
«Recife»	do sul	24
«Bagé»	do sul a	25
«Meduana»	da Europa a	26
«Voltaire»	de B. Aires e escalas a	26
«Forbin»	do sul a	26
«Ipanema»	da Europa a	28
«Mosella»	de Buenos Aires e escalas a	30

ULTIMA HORA

Suppressão de logares

RIO, 13 — (Pelo cabo submarino) — O presidente Washington Luis sanccionou as seguintes resoluções legislativas: supprimindo na Inspectoria de Obras contra as Seccas um chefe de secção, quatro pagadores e um fiel de pagador; autorizando a executar o serviço de construcção do prolongamento de ramaes, com despesa até 45 mil contos; concedendo passe com 75 por cento de abate, nos trens da Central, aos empregados e operarios da União que perceberem vencimentos até 9:600$000 annuaes. (*Especial*).

—

O ultimo assassino do juiz federal Avelino

RIO, 13 — (Pelo cabo submarino) — Dizem do Maranhão que foi preso o ultimo assassino do juiz federal do Piauhy, dr. Lucrecio Avelino, cujas declarações em segredo de justiça elucidam o crime. (*Especial*).

—

A vaga do sr. Vital Soares na Camara

RIO, 13 — (Pelo cabo submarino) — O situacionismo bahiano indicou o sr. Celso Spinola para a vaga do sr. Vital Soares, na Camara. (*Especial*).

—

Para a posse do sr. Getulio Vargas

RIO, 13 — (Pelo cabo submarino) — Seguirão no dia 20 do corrente com destino ao Rio Grande do Sul, a bordo do «Itapagé», os congressistas que vão assistir á posse do sr. Getulio Vargas no govêrno daquelle Estado. (*Especial*)

—

Não se preenchem vagas

RIO, 13 — (Pelo cabo submarino) — O ministro da Viação determinou em circular ás repartições que lhe são subordinadas que não seja preenchida nenhuma vaga, mesmo de pessoal extra-numerario, sem conhecimento daquelle titular. (*Especial*).

—

Atacado de trachoma, foi impedido de entrar

RIO, 13 — (Pelo cabo submarino) — Julgando habeas-corpus de um immigrante atacado de trachoma, o Supremo Tribunal não permittiu a entrada do paciente no territorio brasileiro, resolvendo que o director do Povoamento do Solo é autoridade competente para vedar a entrada de immigrantes atacados de molestias contagiosas e incuraveis. (*Especial*).

—

Uma notificação contra o Papa

RIO, 13 — (Pelo cabo submarino) — A notificação da sentença de Moscow que condemnou o Papa á morte, como réo de propaganda anti-bolchevista, chegou ao Vaticano e foi recolhida aos archivos pontificios. (*Especial*)

—

Navio perdido

RIO, 13 — (Pelo cabo submarino) — O navio «Rei Leopoldo» encalhou nos baixios de São Miguel, no Estado do Rio, estando completamente perdido.

Os tripulantes e passageiros fôram recolhidos a bordo do «Itaituba». (*Especial*).

—

Pelo ministerio da Agricultura

RIO, 13 — (Pelo cabo submarino) — O ministro da Agricultura approvou as instrucções para o funccionamento do curso gratuito especializado para cargos da secção technica na Superintendencia do Serviço do Algodão.

O curso será iniciado a 15 de abril, com a duração de quatro mezes. (*Especial*).

—

Partida simultanea de xadrez

RIO, 13 — (Pelo cabo submarino) — O ex-campeão de xadrez Capablanca jogou hontem aqui a sua primeira partida simultanea com 30 taboleiros, ganhando 23 partidas, perdendo 4 e empatando 3. (*Especial*).

—

A electrocução de Ruth Snyder e Judd Gray

RIO, 13 (Pelo cabo submarino) — A sra. Ruth Snyder e seu amante Judd Gray foram electrocutados respectivamente ás 23,07 e 23,14 de hontem.

O caso da condemnação á morte de Ruth apaixonou vivamente a opinião publica e a imprensa americana.

Trata-se da primeira mulher condemnada nos Estados á pena capital.

Fortes correntes se movimentaram pró e contra a electrocução de Ruth. (*Especial*).

—

A catastrophe de Arassuahy

RIO, 13 — (Pelo cabo submarino) — 5.000 habitantes de Arassuahy, quasi completamente destruida pelo transbordamento dos rios Arassuahy e Jequitinhonha dirigiram um appello a todos os jornaes do paiz para que divulguem as condições de penuria em que ficaram, sem tecto, sem pão e sem roupa, na maior mizeria imaginavel, a fim de que essa sua conhecida situação seja de qualquer modo minorada, pelos seus irmãos brasileiros.

Os habitantes da zona flagellada ainda imploraram ao presidente Washington Luis um gesto de caridade. (*Especial*).

—

O cambio

RIO, 13 — (Pelo cabo submarino) — Os bancos fecharam com a taxa cambial de 5 31/32. Os vales ouro fôram fornecidos a 4$566 (*Especial*).

—

O café

RIO, 13 — (Pelo cabo submarino) — O café foi vendido a 35$500. (*Especial*).

—

O algodão

RIO, 13 — (Pelo cabo submarino) — Algodão estavel .... 47$000. O stock é de 29353 fardos. (*Especial*).

—

O assucar

RIO, 12 — Pelo cabo submarino) — O assucar foi negociado a 59$000. O stock é de 220.299 saccos. (*Especial*).

Noticias do interior

BANANEIRAS

Aproveitando a estada nesta cidade do nosso conterraneo dr. Ascendino Neves Filho, o «Polymnia Club» a cujo convite esse illustre belletrista veiu realizar uma conferencia, offereceu-lhe no salão do Conselho Municipal um banquete em que tomaram parte os srs. Leopoldo Bezerra, Antonio Guimarães, Pedro Pinto, Alfredo Guimarães, dr. Joaquim Medeiros, Plinio Passos, dr. Acrisio Neves, Apricio Patricio, José Guimarães, Antonio Baptista, Lyndolpho Bezerra, dr. Synesio Guimarães, João Laly Pinto, Luiz de Oliveira, Pedro Leão, José Bezerra, Edgard Dantas, Francisco Coutinho Filho, e Severino Guimarães.

O agape correu na maior cordialidade, tendo saudado o homenageado em nome do «Polymnia» o dr. Synesio Guimarães.

Respondeu o dr. Ascendino Filho num magnifico improviso em que poz em destaque a significação e o esplendor daquella homenagem.

O brinde de honra foi levantado ao «Polymnia Club» pelo dr. Acrisio Neves, agradecendo o presidente dessa aggremiação sr. José Bezerra.

A' noite, ainda em regosijo á presença do illustre bananeirense, o «Polymnia» abriu os seus salões, tendo recepcionado os mais distinguidos elementos da sociedade bananeirense.

Realizaram-se danças que se prolongaram até a madrugada do dia seguinte.

Encerraram-se no dia 9 deste as festas em louvor de N. S. do Livramento, padroeira desta cidade. Durante o novenario circulou o jornalzinho humoristico «O Reco-Reco» que instituiu o concurso de belleza, procurando saber qual a Rainha da Festa.

Tocou todas as noites a orchestra de Serraria que muito concorreu para o brilhantismo de nossa festinha, não sendo esta mais animada devido aos incessantes aguaceiros cahidos nas ultimas noites.

No ultimo dia houve lugar a entrega do premio ás vencedoras do concurso de belleza: senhoritas Nisem Guimarães e Elisabeth Rocha, que tiraram respectivamente o primeiro e o segundo lugar. Essa cerimonia effectuou-se na «soirée» que o «Polymnia Club» offereceu á sociedade local que alli se achava representada no que possue de mais selecto.

Seriam approximadamente 11 horas quando uma commissão especialmente designada para isso deu entrada no recinto á eleita, fazendo se ouvir uma estrepitosa salva de palmas. Restabelecendo-se o silencio, usou da palavra o dr. Pedro Anizio Maia, que em nome da redacção d'«O Reco-Reco» saudou a eleita offerecendo-lhe uma edição especial daquelle jornal, impresso em setim. Seguiu-se com a palavra o dr. Synesio Guimarães, redactor dessa folha, que agradeceu em nome da eleita. Depois então prolongaram-se as danças até 3 horas da madrugada. A' «soirée» que deixou a todos a mais agradavel impressão, estiveram presentes: srs. Leopoldo Bezerra, Antonio Guimarães, Alfredo Guimarães, Francisco Bezerra, drs. Ascendino Filho, Acrisio Neves, Synesio Guimarães, Pedro Anisio e Joaquim Medeiros; srs. Heitor Fabricio, Walfredo Ciar, Lindolpho Bezerra, João Laly, José Bezerra, Severino Guimarães, Raymundo Dantas, Mario Guimarães, Waldemar Dantas, Gustavo Torres, Homero Araujo, Edgard Dantas, Claudio Maia, Antonio Miranda, José Guimarães, Romeu Torres, Sebastião Bastos de Azevedo, José Coutinho, José Camarão, Pery Correia Lima, José Ramalho Leite, Bernardino Rocha, Mario Guedes, Armando Caminha, Leonidas de Oliveira Borges, Anezio Caldas, Antonio Carneiro, José Ernesto Bezerra Cavalcanti, José Barbosa, Severino Ramalho, Pedro Pinto, Jovino Nepomuceno, dr. Antonio Coutinho Filho, Luiz de Oliveira, Francisco Coutinho Filho, Luiz Leite; mademoiselles: Rosario Dantas, Maria Guimarães, Stella Azevedo, Alice Ramalho, Carmelita Bezerra, Deusalina Pimola, Maria da Gloria Cirne, Iracema Lyra, Corina Santos, Maria do Carmo Serrão, Alba e Ignez Lyra, Violêta Lyra, Natalice Santos, Beatriz Barbosa, Chiloé Silva, Iva Dantas, Celia Rocha, Anezia Cunha, Stephania Rocha, Zilda e Amalie Araujo, Maria Leopoldina Cordeiro, Nayde Maia, Othilia de Oliveira, Otilia Andrade, Amelia Torres, Antonia Mello, Maria do Livramento Dantas, Nayde da Costa Miranda, Nina Maia, Guilhermina Novaes, Zila de Christo, Maria Amelia Bezerra; senhoras: Leopoldo Bezerra, Antonio Guimarães, Lindolpho Bezerra, drs. Joaquim Rocha, Synesio Guimarães, Joaquim Medeiros, e Pedro Anizio Maia, Heitor Fabricio, Walfredo Ciar, Walfredo Dantas, José Ramalho Leite, Edgard Dantas, Jovino Nepomuceno, José Guimarães, Pedro Gracino e José Paulo da Costa Lyra.

(*Do correspondente*)

Directoria de Meteorologia

SERVIÇO FEDERAL

Primeiro resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo a terceira decada de dezembro de 1927, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Algodão — Temperatura media em geral e pouco afastado da normal. Chuvas poucas, decorrendo o tempo quente e raramente fresco, sendo sêcco no nordéste e por vezes em pontos do centro, sobretudo no sul. Preparo de terras no norte e plantios na bacia amazonica, centro e sul. Culturas bôas em geral nessas duas zonas. Colheitas ainda no norte.

Arroz — Tempo em geral quente e raramente um pouco mais frio, sendo porém secco no nordeste e em varios pontos do centro e sul onde se mostrou em geral pouco chuvoso. Culturas bôas, sobretudo no extremo sul e exceptuando-se apenas as de pontos de Minas, outros do centro e alguns de S. Paulo. Preparo de terras em geral e plantio na região amazonica, centro e sul.

Cacáo — Temperatura media, abaixo da normal. Tempo chuvoso e vegetação bôa. Colheitas terminadas em geral.

Café — Tempo em geral quente, raramente se mostrando mais fresco. Chuvas poucas e por vezes apenas regulares em geral, porém em bôas condições.

Canna — Temperatura media baixa, em alguns pontos, sobretudo no centro e sul. Chuvas poucas, sendo quasi nullas no norte, mostrando o tempo chuvoso nas demais zonas, com excepção de alguns pontos, sobretudo no sul. Vegetação apenas regular em alguns pontos de S. Paulo e em geral, em bôas condições. Colheitas no norte com rendimento apenas regular. Plantios no centro e sul.

Fumo — Tempo quente e raramente fresco. Chuvas poucas, sendo raras as vezes, em pontos de Minas e sobretudo em outros do sul, decorrendo no norte tempo sêcco. Preparo de terras na bacia amazonica, S. Paulo e com plantios em Santa Catharina.

Feijão — Tempo mais ou menos quente e mais fresco raramente. Chuvas poucas e raras por vezes em Minas, sobretudo nos ultimos Estados do sul prejudicando a vegetação, ainda assim em bôas condições, salvo em alguns pontos, sobretudo em Minas e S. Paulo. Preparo de terras em geral Plantios na região amazonica, centro e sul.

Milho — Tempo em geral quente e por vezes fresco, sobre tudo no centro e sul. Chuvas poucas em geral e nullas por vezes em pontos do centro, sendo em geral sêcco. Colheitas em geral, tendo sido terminadas no Rio G. do Sul com resultados apenas regulares, mas superiores ao da safra passada.

Pastos — Bons em geral, no centro, sul e bacia amazonica, estando porém em condições precarias no nordéste.

Rios — Cheia no Tocantins, baixo curso no S. Francisco e em outros, sobretudo do extremo sul, prejudicando as culturas, ainda assim bôas, com excepção de pontos de Minas S. Paulo e Rio G. do Sul. Preparo de terras em geral e plantios na região amazonica, centro e sul.

Trigo — Tempo pouco chuvoso por vezes e raramente fresco, sendo em Cuyabá por vezes e em pontos da Parahyba do Sul.

Estradas de rodagem — Em bôas condições.

O dia militar

Commando da Força Publica do Estado. (Auxiliar do Exercito de 1ª Linha) Quartel em Parahyba, 13 de janeiro de 1928

Serviço para o dia 14 (sabbado).

Fiscaliza o serviço de dia á Força 2º tte. Francisco Pedro; ronda á guarnição, sgt.-ajud. José Gacêtas; dia á Força, 2º sgt. Severino de Araujo; guarda da Cadeia, 3º sgt. Gilberto Siqueira e cabo Cicero Soares; guarda de Palacio, cabo Ubaldo Mariano; guarda do Q/F, cabo Hippolito Guedes; dia á S/F, soldado José Geraldo; ordem á S/O., tambor-corneteiro José Luiz; piquete ao Q/F, tambor-corneteiro Deodato Francisco.

Boletim n. 13 — Uniforme kaki.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Apresentação de praças — Apresentaram-se, vindo se recolher á séde da Força, os soldados Juventino de Assis Oliveira e Sebastião João do Nascimento, que estavam considerados não apresentados.

Engajamentos — Ficam engajados de accôrdo com o decreto n. 1.477, de 8—4—927, o soldado Santino Flôr da Cunha; e de accôrdo com os arts. 136 e 137 do R/F, o ex-soldado José Paulo da Silva, que, por esse motivo, fica relacionado no estado effectivo da Força e incluido na 3ª companhia.

Aprendiz de corneta — Passa a empregado como aprendiz de corneta, o soldado José Paulo da Silva.

(Ass.) Major-fiscal Rodolpho Athayde, respondendo pelo commando.

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Orçamento Municipal de Pombal

Lei n. 30, de 7 de outubro de 1927

Orça a receita e fixa a despesa do Municipio de Pombal, para o exercicio de 1928. Francisco de Sá Cavalcanti, prefeito do municipio de Pombal, resolveu e eu sanccionei a lei seguinte:

DESPESA

Art. 1º — A despesa do municipio de Pombal, para o exercicio de 1928 é orçada em (52:000$000) cincoenta e dois contos de réis e será arrecadada e escripturada sob as verbas e §§ seguintes:

§ 1º — CONSELHO MUNICIPAL

1 Secretario	720$000	
1 Porteiro	240$000	
Mobiliario	280$000	
		1:240$000

§ 2º — PREFEITURA

Representação ao prefeito	3:600$000	
Expediente ao mesmo	360$000	
1 Secretario	960$000	
		4:920$000

§ 3º — THESOURARIA

1 Thesoureiro	480$000	
1 Procurador	1:200$000	
Percentagem aos cobradores	5:200$000	
		6:880$000

§ 4º — FISCALIZAÇÃO

1 Fiscal na cidade	570$000	
1 Fiscal na povoação de Malta	180$000	
1 Fiscal na povoação de Paulista	180$000	
1 Fiscal na povoação de Lagôa	180$000	
1 Fiscal na povoação de Varzea Comp.	180$000	
		1:540$000

§ 5º — ASSISTENCIA

Medicamentos	100$000	
		100$000

§ 6º — OBRAS PUBLICAS E ESTRADAS DE RODAGENS

Importancia a dispender	3:500$000	
		3:500$000

§ 7º — INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Gratificação ao professor de Lagôa	600$000	
Gratificação ao professor de Paulista	600$000	
		1:200$000

§ 8º — SUBVENÇÕES

A' banda Ricardo Wagner	600$000	
		600$000

§ 9 — LIMPEZA PUBLICA

Asseio da cidade e povoações	1:800$000	
		1:800$000

§ 10 — IMPRESSÕES E PUBLICAÇÕES

Importancia a dispender	700$0000	
		700$000

§ 11 — SERVIÇO DO JURY

Gratificação ao escrivão	240$000	
Expediente ao mesmo	40$000	
		280$000

§ 12 — SERVIÇO DA POLICIA

Gratificação ao escrivão	360$000	
Expediente	140$000	
		400$000

§ 13 — SERVIÇO ELEITORAL

Gratificação ao escrivão	200$000	
Despesas de eleição	2:000$000	
		2:200$000

§ 14 — EVENTUAES

Despesas imprevistas	800$000	
		800$000

§ 15 — DIVIDAS DA EMPRESA ELECTRICA

Para amortização	25.840$000	
		25:840$000
Total		52:000$000

Art. 2º — A receita do municipio de Pombal, para o exercicio de 1928 é orçada em 52:000$000 e será arrecadada e escripturada sob as verbas e paragraphos seguintes:

§ 1º — Imposto de licença	5:000$000
§ 2º — Imposto de consumo	6:600$000
§ 3º — Imposto de feira	6:300$000
§ 4º — Imposto predial	4:000$000
§ 5º — Imposto de lavoura e creação	23:000$000
§ 6º — Imposto de decima das povoações	600$000
§ 7º — Imposto de taxa de aferição	400$000
§ 8º — Imposto de matricula	500$000
§ 9º — Imposto de balanças e medidas	600.000
§ 10 — Imposto de receita e multa	800$000
§ 11 — Imposto de Matadouro	600$000
§ 12 — Imposto de diversões	8:600$000
	52:000$000

Art. 3º — Impostos de licenças

Os estabelecimentos de qualquer natureza, em grosso ou a retalho; as fabricas, officinas, depositos, escriptorios, tendas, barracas, exhibições, diversões e espectaculos publicos não poderão funccionar sem licença municipal, requerida ao prefeito após o pagamento do imposto.

Art. 4º — Estão egualmente sujeitos ao imposto de licenças os commerciantes ambulantes.

Art. 5º — Entendem-se para um só negociante ou firma as licenças concedidas aos armazens de cereaes e quaesquer outros artigos, ficando por isso obrigados ao pagamento do imposto cada um dos que commerciarem no mesmo armazem por conta propria.

Art. 6º — O imposto de licença será arrecadado de accôrdo com a tabella (A) annexa.

Art. 7º — Os que commerciarem com diversos artigos pagarão integralmente um dos impostos que será o maior accrescido em cincoenta por cento (50 °/ₒ) da parte de cada um dos impostos devidos pelos outros artigos.

Art. 8º — Os estabelecimentos que fôrem inaugurados no decurso do primeiro semestre do exercicio pagarão sómente a metade da licença.

Art. 9º — O imposto do consumo recahirá:

(A) sobre gado vaccum, suino, lanigero e abatido para o consumo publico. (B) sobre volumes ou unidades de mercadorias de producção local ou não que cheguem ou passem a pertencer ao acervo commercial do municipio. (C) sobre volumes ou unidades de mercadorias de producção local ou não, retiradas ou chegadas por qualquer via do acervo commercial do municipio.

Art. 10 — O imposto de consumo será cobrado de accôrdo com a tabella (B) annexa.

Art. 11 — Pagarão o imposto de feira, quaesquer artigos generos ou mercadorias expostas á venda nas feiras do municipio, sejam ou não vendidas procedendo-se a cobrança de accôrdo com a tabella (C) annexa.

Art. 12 — O imposto de feira sobre o gado vaccum, cavallar, suino caprino, lanigero, muar e recahirá sobre o vendedor do animal e será pago seja ou não, vendido e cobrado de accôrdo com a tabella C annexa.

§ Unico — Sendo a transacção feita por meio de troca o imposto acima mencionado, recahirá sobre ambos os trocadores e cobrados de accôrdo com a tabella (C) annexa.

Art. 13 — Sob a denominação de imposto predial ficam creadas pequenas contribuições sobre as casas de tijollo e taipa fóra do perimetro da cidade e povoações e não sujeitas a decima.

§ 1º — As casas de tijollo e telha pagarão 3$000 e as de taipa 1$000.

DECIMA DAS POVOAÇÕES

Art. 14 — Os predios situados no perimetro urbano das povoações pagarão 10 °/ₒ sobre o valor locativo annual;

Art. 15 — As taxas de matriculas recahirão sobre as profissões e officios mencionados na tabella (D) annexa, pela qual serão cobradas;

Art. 16 — As mercadorias expostas á venda nas feiras do municipio só poderão ser pesadas ou medidas em balanças e pesos, litros e cuias fornecidos pela Prefeitura, sob pena de multa de 30$000.

§ Unico — Cada balança, com os respectivos pesos, só poderá servir, no maximo, a três feirantes, pagando cada um delles um terço da taxa estabelecida;

Art. 17 — As taxas de balanças serão pagas á razão de 1$800 por cada uma com os respectivos pesos e as de medidas serão cobradas de accôrdo com a tabella (D) annexa.

Art. 18 — As taxas de aferições e alugueres são devidas pelo serviço de aferição de pesos, balanças e medidas e uso de balanças e medidas nas feiras do municipio serão cobradas de accôrdo com a tabella (D) já mencionada.

Art. 19 — As multas por contravenção e as provenientes de infracção de clausula de contractos serão arrecadadas de accôrdo com os regulamentos, posturas e clausulas infringidas:

Art. 20 — A receita do matadouro será arrecadada cobrando-se um mil réis, sobre cada rez que pernoitar no curral do matadouro e não fôr abatida para o consumo publico, bem como sobre cada rez que fôr vendida no mesmo curral, cabendo a obrigação do imposto, neste caso, ao vendedor;

Art. 21 — A receita eventual será a das arrematações dos bens de eventos e a recolhida aos cofres municipaes sem ter sido expressamente prevista;

Art. 22 — A receita das dividas activas será a dos imposto, taxas contribuições e multas que foram arrecadadas após a liquidação do exercicio financeiro.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 23 — Todos os impostos municipaes previstos no presente orçamento serão cobrados administrativamente, pelo procurador, thesoureiro e agentes nomeados pelo prefeito;

Art. 24 — Os impostos de feira serão pagos logo que sejam ás mercadorias ou generos expostos á venda nas feiras;

§ 1º — Os alugueres de balanças e medidas serão pagos até as 15 horas do dia da reunião da feira;

§ 2º — Os impostos a que se refere a tabella F serão pagos de junho a outubro do corrente anno, no maximo;

§ 3º — Os impostos de licenças e matriculas serão pagos na occasião em que forem ellas concedidas ou logo que sejam exercidas as respectivas profissões ou industrias, devendo, porem, serem pagas no mez de janeiro relativas a negociantes, industriaes ou artistas anteriormente estabelecidos, salvo os de machinismos de beneficiar algodão engenho aviamentos que serão pagos de junho a outubro;

§ 4º — Os impostos de consumo serão pagos logo que sejam as mercadorias retiradas do acervo publico digo commercial do municipio ou sejam a esse incluidas;

§ 5.º—As afferições serão feitas pelos fiscaes no mez de janeiro devendo serem gratis as revisões de afferições.

Art. 25—E' expressamente prohibido abater gado vaccum fóra da cidade para o consumo publico. O infractor será multado em 50$0.0 por cada rez que abater.

Art. 26—São considerados agricultores de 1.ª classe para o effeito do pagamento do imposto os que cultivarem terreno com capacidade para mais de trinta litros de milho ;

§ 1.º—São considerados agricultores de 2.ª classe os que cultivarem terreno com capacidade para mais de 20 litros de milho ;

§ 2.º—São considerados agricultores de 3.ª classe aquelles que cultivarem terreno com capacidade inferior a 10 litros.

Art. 27—E' expressamente prohibido ao procuradores, agentes prepostos e outros funccionarios receberem dinheiro de impostos de qualquer natureza sem fornecer ao contribuinte o competente recibo rubricado pelo prefeito em formulas impressas.

Art. 28—E' prohibido, a venda em grosso de generos alimenticios nas feiras deste municipio, antes das 15 horas;

§ 1.º—E' considerada venda em grosso a superior a 30 litros de cereaes e 10 rapaduras ;

§ 2.º—Os infractores pagarão a multa de cinco a dez mil réis e o duplo na reincidencia, recahindo tal penalidade sobre o vendedor e o comprador.

Art. 29—Os cobradores de impostos municipaes nomeados pelo prefeito terão a gratificação que este arbitrar nunca superior a dez por cento ;

Art. 30—Os fiscaes do municipio terão dez por cento sobre as multas que impuserem.

Art. 31—Os impostos de consumo serão cobrados executivamente, accrescidos de 25%, quando o contribuinte se negar ao pagamento immediato;

§ 1.º—Os impostos com época certa para respectiva arrecadação, serão cobrados com a multa de 10%, até 30 dias depois de vencida de 20%, até 60 dias de 30 até 90 dias 40$ até 120 dias e de 50$ dahi por deante ;

§ 2.º—Os contribuintes que pagarem licenças para armazem de compras de algodão em caroço ficam isentos da licença para compra do respectivo machinismo de beneficiamento ;

§ 3.º—Os licenciados para compra de algodão em pluma ficam isentos da licença para compra do mesmo genero em caroço mas não obrigados a pagar a licença dos machinismos que possuirem funccionando ;

§ 4.º—São consideradas alfaiatarias de 1.ª classe as que conservarem stock de fazendas ou tenham, além do proprietario, mais de dois operarios ;

Art. 32—Fica o prefeito autorizado :

§ 1.º—A expedir regulamentos e instrucções para a arrecadação dos impostos municipaes ;

§ 2.º—A despender com obras publicas de reconhecida necessidade as sobras que provierem de excessos de rendas arrecadadas, precedendo a abertura dos creditos necessarios;

§ 3.º—A entrar em accôrdo com os municipios visinhos sobre construcções de estradas carroçaveis;

§ 4.º—A regulamentar a criação de caprinos no municipio;

§ 5.º—A organizar um deposito de vaccinas contra a manqueira e a diarrhéa dos bezerros, de seringas veterinarias, carrapaticidas formicidas e outros ingredientes e remedios uteis á lavoura e á criação;

Art. 33—O procurador thesoureiro é obrigado a receber as contas dos empregados cobradores semanalmente e prestar contas ao prefeito, mensalmente;

§ 1.º—A arrecadar os impostos de licenças na cidade e povoações do municipio;

§ 2.º—A arrecadar os impostos constantes da tabella (B) relativos a esta cidade, decima urbana dos povoados, bem como os impostos de consumo da cidade;

§ 3.º—A pagar as despesas autorizadas a funccionarios municipaes, mediante ordem escripta do prefeito;

§ 4.º—A promover a propositura das acções necessarias contra os contribuintes atrazados, por si ou por procurador e advogado;

Art. 34—Toda a criação de lanigero, caprino e suino que fôr apprehendida nas feiras digo nas ruas desta cidade será posta em deposito e só será entregue aos seus donos mediante o pagamento de dois mil réis por cabeça devendo ser arrematada em hasta publica não sendo dentro de 48 horas reclamada pelo proprietario;

§ 2.º—Fica approvado o decreto legislativo que regula a criação de caprino no districto de Lagôa deste municipio ;

Art. 35—Ficam approvadas as despesas feitas pelo prefeito relativas ao exercicio de 1927;

Art. 36—Revogam-se as disposições em contrario;

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir.

Prefeitura Municipal, em 7 de outubro de 1927.

Francisco de Sá Cavalcante
Prefeito

Foi publicada na fórma recommendada :

Secretaria da Prefeitura Municipal de Pombal, em 7 de outubro de 1927.

O secretario
João Ferreira de Queiroga

TABELLA A—LICENÇAS

Comprador de algodão em pluma	100$000
Idem em caroço	60$000
Idem em caroço com machinismo a vapor	60$000
Idem em caroço com machinismo a animal	50$000
Idem em caroço ambulante	40$000
Comprador de gados vaccum, cavallar e muar	50$000
Negociante de fazendas cidade 1.ª classe	50$000
Idem de fazendas cidade 2.ª classe	35$000
Idem de fazendas povoados 1.ª classe	40$000
Idem de fazendas povoados 2.ª classe	30$000
Idem de fazendas ambulante 1.ª classe	120$000
Idem de fazendas ambulante 2.ª classe	100$000
Idem de estivas ferragens miudezas cidade	45$000
Idem de estivas ferragens miudezas cidade	35$000
Idem de ferragens miudezas e estivas povoados 1.ª	35$000
Idem de ferragens miudezas e estivas povoados 2.ª	25$000
Alfaiataria de 1.ª classe cidade	3.$000
Alfaiataria de 2.ª classe cidade	20$000
Alfaiataria de 1.ª classe povoações	25$000
Alfaiataria de 2.ª classe povoações	15$000
Miudezas vend. ambulante	35$000
Botequim na cidade	25$000
Botequim nas povoações	20$000
Idem em qualquer parte do municipio	15$000
Bilhar na cidade	50$000
Idem nas povoações	35$000
Caminhos ou estradas para desviar ou fechar cancella	20$000
Cortumes de 1.ª classe	25$000
Idem de 2.ª classe	15$000
Comprador de couros e courinhos	45$000
Comprador nos povoados e ambulante	30$000
Café vendedor em grosso cada partida	30$000
Idem vendedor em grosso ambulante cada partida	15$000
Idem vendedor a retalho nas feiras	20$000
Cal armazem	20$000
Obras de couro vendedor ambulante	20$000
Cirurgião dentista Gabinete	50$000
Edificio construcção	30$000
Reconstrucção	15$000
Idem alteração nas fachadas	15$000
Vendedor ambulante de ferro	10$000
Vendedor de flandre	10$000
Officina de funileiro	15$000
Officina de ferreiro	15$000
Fogueteiro	15$000
Hotel de 1.ª classe	60$000
Hotel de 2.ª classe	30$000
Hotel de 1.ª povoados	45$000
Hotel de 2.ª povoados	25$000
Vendedor ambulante de joias	50$000
Fumo para retalho nas feiras	15$000
Padaria de 1.ª classe	35$000
Padaria de 2.ª classe	25$000
Deposito de madeira e material construcção	15$000
Machinismo de canna a vapor	40$000
Machinismo de canna a animal	30$000
Machinismo de canna sendo de madeira	20$000
Medico consultorio	70$000
Olaria	25$000
Pharmacia na cidade	60$000
Pharmacia nas povoações	45$000
Especialidades pharmaceuticas em qualquer estabelecimento	60$000
Photographo	20$000
Idem ambulante	1:$000
Vendedor de rêdes ambulante	30$000
Sapataria de 1.ª classe	25$000
Idem de 2.ª classe	15$000
Seleiros de 1.ª classe	2 $000
Idem de 2.ª classe	15$000
Sal armazem ou deposito	25$000
Casa de mercado nos povoados com direito a cobrança	1:200$000
Aviamentos para o fabrico de farinha	15$000
Açougue com direito a toda cobrança	480$000
Machinismo beneficiador de algodão a vapor	60$000
Idem " " " " animal	40$000
Tolda de ciganos, cada uma	50$000
Circo equestre ou outra qualquer diversão	50$000
Bagatella	50$000
Qualquer outro jôgo não especificado, tolerado pela policia, por feira	15$000
Canôa	10$000
Para retalhar café, sabão, phosphoros em qualquer parte do municipio	20$000
Para vender aguardente ambulante	50$000

TABELLA B—CONSUMO

Algodão em pluma, por fardo	1$000
Idem em caroço, arroba	$300
Caroço de algodão, por sacco	$300
Gado vaccum, cavallar e muar, cabeça	1$000
Cal, por volume	$400
Couros e courinhos, por volume	1$500
Solla, por volume	2$000
Queijo, por volume	2$000
Assucar de qualquer qualidade	$600
Alcool, por caixa	$600
Aguardente, por ancorêta	1$000
Arame farpado, por carritel	$200
Idem liso, por rôlo	$400
Bacalháu, por costal	$800
Cerveja, cidras e agua mineral	$800
Cimento	$200
Conservas e generos alimenticios	$60
Calçados e chapéus, por costal	2$000
Enxadas, por costal	1$000
Farinha de trigo, por sacco	1$300
Fazendas, por costal	3$000
Estoupa, por costal	1$500
Fios de algodão, por costal	1$500
Ferragem grossa, por costal	$800
Ferragem fina, por costal	1$200
Gado vaccum abatido, cada rez	3$000
Idem, suino	2$000
Idem, caprino	1$0 0
Kerozene e gazolina, caixa	$100
Livros, papeis, louças, manteiga e polvora, costal	1$000
Drogas, por costal	2$500
Phosphoros, lata	$500
Rêdes, costal	1$500
Sabão, por caixa	$600
Sal costal	$400
Velas de qualquer qualidade, costal	$800
Vinhos de fabricantes estrangeiro, caixa	$800
Vinhos de fabricantes nacionaes	$400
Vinagre, barril	$400
Vinho em barril	$800
Oleo lubrificante, por tambôr	2$000
Volumes não especificados de generos alimenticios	$800
Idem não sendo alimenticios	$600
Miudezas, por volumes	2$000
Xarque, por costal	$800
Carboreto, por costal	$600
Biscoitos, por costal	$600
Idem toda e qualquer massa alimenticia	$600

TABELLA C—DE FEIRA

Farinha, rapadura, feijão, arroz, batatas, assucar, milho, fructas, cebola, pães, bolachas e congeneres, por costal	$600
Chocalhos, obras de flandre, cabrestos, cordas, por costal	$600
Missangas, medalhas, rosarios e congeneres, por costal	$600
Bancas de café	$600
Peixe, toldas e esteiras	$500
Bancas de fazendas	3$000
Bancas de Miudezas	1$500
Outros não especificados	$600

TABELLA D—AFFERIÇÕES E ALUGUERES

Afferição de balança grande	8$000
Idem de balança com pezo até 20 kilos	5$000
Idem de pezos avulsos	$800
Idem de metros ou fracção	5$000
Idem de medidas de 10 litros	1$500
Idem de medidas de 1 litro	$500
Idem de aluguer de medidas de 10 litros	$800
Idem de aluguer de medidas de 1 litro	$400

TABELLA E—MATRICULA

Carpinteiro, ferreiro, pedreiro, sapateiro e pintor, 1ª classe	25$000
Idem de 2ª classe	15$000
Ourives	15$000
Criador	10$000
Chauffeur	20$000
Idem inclusive a placa	60$000

TABELLA F—IMPOSTO DE LAVOURA E CRIAÇÃO

Agricultor de 1ª classe	40$000
Idem de 2ª classe	30$000
Idem de 3ª classe	20$000
Idem de 4ª classe	15$000
Gado vaccum	1$000
Idem cavallar	1$000
Idem muar	2$000
Idem Asinino	1$500
Idem caprino e lanigero	$500

SECÇÃO LIVRE

GALENOGAL—Grande depurativo e tonico do sangue, formula do eminente syphiligrapho inglez dr. Frederico W. Romano, foi classificado pelo Jury da Exposição do Centenario, como—PREPARADO SCIENTIFICO—e obteve o mais elevado premio—DIPLOMA DE HONRA—distincções que nenhum outro similar conseguiu. Depositos: Drogaria Conceição, M. de Olinda, 302, Recife e nas desta capital.

(1—18)

Time is Money diz o brocardo inglês—Pense bem. v. s. que nada é mais verdadeiro que esse conhecidissimo adagio, maximé quando se refere a homens de negocios.

Si precisa ir urgentemente ao Recife por que dispender TRES DIAS, quando v. s. pode fazer o mesmo em UM DIA APENAS ?

Consulte o agente, nesta cidade, sr. P. Galvão, provisoriamente á rua 13 de Maio, nº 690.

1—5

"A Previdente"

Scientifico que falleceu o socio da 1ª série Manuel Duarte Ramos cujo obito tomou o n. 476.

Quadro de observação

Alfredo Coutinho de Moraes, 35 annos, casado, residente em Sapé—1ª série.

Miguel Silvestre da Silva, 40 annos, casado, residente em Sapé—1ª série.

Manuel Cezar Pessôa, 32 annos, casado, residente em Sapé — 1ª série.

D. Ramira Soares Pimentel, 38 annos, residente em Sapé—1ª serie.

Severino Alves Moreira, 35 annos, casado, residente em Sapé—1ª série.

Manuel Sizenando da Costa, 31 annos, viuvo, residente em S. Mamede.—1.ª série.

D. Cosma das Neves, 44 annos solteira, residente nesta capital—2ª série.

[illegible]

1.ª serie

458	com multa	até	10	de janeiro
459	sem	"	5	"
459	com	"	25	"
460	sem	"	20	"
460	com	"	10	fevereiro
461	sem	"	5	"
461	com	"	25	"
462	sem	"	20	"
462	com	"	10	março
463	sem	"	5	"
463	com	"	25	"
464	sem	"	20	"
664	com	"	10	abril
465	sem	"	5	"
465	com	"	25	"
466	sem	"	20	"
466	com	"	10	maio
467	sem	"	5	"
467	com	"	25	"
468	sem	"	20	"
468	com	"	10	junho
469	sem	"	5	"
469	com	"	25	"
470	sem	"	20	"
470	com	"	10	julho
471	sem	"	5	"
471	com	"	25	"
472	sem	"	20	"
472	com	"	10	agosto
473	sem	"	5	"
473	com	"	25	"
474	sem	"	20	"
474	com	"	10	setembro
475	sem	"	5	"
475	com	"	25	"
[illegible]	sem	"	[illegible]	"
476	com	"	10	outubro

2.ª serie

132	sem multa	até	8	de fevereiro
132	com	"	28	"

QUOTA ANNUAL:
1ª e 2ª séries
Com multa até 31 de dezembro.

Secretaria d'«A Previdente», em 2 de janeiro de 1928.

Manuel José da Cunha, 1º secretario.

União Graphica Beneficente Parahybana—Assembléa geral extraordinaria: De ordem do sr. presidente convido todos os socios no goso de seus direitos sociaes a tomar parte na sessão de assembléa geral extraordinaria para prestação de contas da directoria que terminou o mandato a 31 de dezembro, que terá logar domingo, 15 do corrente, ás 14 horas, em sua séde provisoria á rua Indio Piragybe, 489. Parahyba, 12 de janeiro de 1928. União Paz e Trabalho — Waldemar Trigueiro de Britto, 1º secretario.

Loteria Federal

Extracção de 13 de janeiro de 1928

26206 Capital 20:000$000

AVISO aos credores da massa fallida José Augusto de Oliveira & Cia. de Campina Grande.

De conformidade com o disposto art. 139, da Lei n..... 2024 de 17 de dezembro de 1908, aviso a todos os credores da massa fallida de José Augusto de Oliveira & Cia. desta cidade, que acabo de receber e se acha á disposição dos interessados, uma reclamação reivindicatoria por parte da firma J. Lopes & Cia do Rio de Janeiro, sendo concedido, a contar da presente publicação, o prazo de cinco dias para contestarem ou allegarem o que entenderem a bem de seus direitos. Campina Grande, 11—1—1928. O escrivão *Manuel Tavares de Mello Cavalcanti*.

1—3

Marcilia Vieira diplomada pela Escola Normal, ensina bordar á machina e lecciona as materias do curso primario.

Rua Philipéa nº 102.

1—8

Propriedade á venda—Vende-se a propriedade denominada «Marés do Pilar» distanciada apenas uma legua desta capital por regular estrada carroçavel, possuindo casa de morada bastante commoda, tendo ao lado elegante capellinha para o culto catholico; casa destinada a montagem de engenho para o fabrico de aguardente, optimos terrenos adaptaveis a diversos ramos de agricultura como tambem á criação de toda especie, devido a grande abundancia de pastos que facilmente pode se obter, e sobretudo banhada em toda sua extensão por um riacho de nome tambem «Marís» de excellente agua potavel;—offerecendo ainda, outras vantagens que, somente a vista do comprador, poderá melhor apreciál-as.

Quem se interesse pela compra, e desejar informações, pode se dirigir ao respectivo proprietario residente na mesma, ou mais facilmente ao sr. Renato Freire, á Avenida João Machado ou no Thesouro do Estado.

1—5

João Baptista de Andrade Pinto

Maria das Mercês Alvares Pinto, viúva, filhos, noras, genros e netos, ainda compungidos com a morte de seu inesquecivel esposo, pae sogro e avô agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que acompanharam os seus restos mortaes ao Campo Santo, e os convidam para assistirem á missa que mandam celebrar em suffragio de sua alma, na Cathedral, ás 7 horas no proximo sabbado), dia 14.

(2—2)

Fallencia de P. Marinho — Aviso aos credores — O abaixo firmado, syndico da massa fallida de P. Marinho, estabelecido á rua Maciel Pinheiro n. 189 nesta cidade, e cuja fallencia foi decretada a 5 deste pelo M. M. dr. Juiz do commercio, avisa aos interessados que se acha diariamente á sua disposição no estabelecimento do fallido, das 8 ás 10 1/2 horas.

Avisa ainda que a assembléa de credores se realizará a 6 de fevereiro vindouro, e que o M. M. Juiz marcou o prazo de vinte dias, a contar de 5 deste, para as declarações de credito.

Todos os actos da fallencia serão publicados neste jornal.

Parahyba, 7 de janeiro de 1928. —*Manuel Pina*.

(6—8)

Fallencia da firma Felinto Pires & Filho —Aviso — Os abaixo assignados syndicos da massa fallida da firma Viúva Felinto Pires & Filho, avisam aos credores e a quem interessa possa que se encontram diariamente no seu estabelecimento á Rua Barão do Triumpho, onde prestarão qualquer informação a quem solicitar.—Parahyba, 7 de janeiro de 1928.—Os syndicos, J. Pessôa & Irmão.

5—5

Editaes

EDITAL de inclusão do credito da firma J. Pessôa de Queiroz & Cia. na lista dos credores chirographarios da fallencia do negociante Joaquim Ramos de Queiroz.

O dr. Archimedes Souto Maior, Juiz de Direito da Comarca de Cabaceiras, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o praso de vinte (20) dias virem, que me foi apresentada a petição do teôr seguinte:

Illmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Cabaceiras. J. Pessôa de Queiroz & Cia., negociantes estabelecidos em Recife, na Avenida Marquez de Olinda nº 200, por seu advogado abaixo assignado, vêm, nos termos do art. 87 do Dec. nº 2024 de 17 de dezembro de 1908 declarar que são credores da massa fallida de Joaquim Ramos de Queiroz da importancia de 9:136$000, provenientes de duas duplicatas acceitas pelo fallido (conforme consta dos autos da fallencia)—para pagamento de mercadorias que os suppes. lhe forneceram. Por isso sendo justo e procedente o credito ora apresentado, pedem os declarantes que seja a sua firma incluida, pela importancia acima mencionada, na lista dos credores chirographarios. Toda correspondencia, como avisos ou notificações destinadas aos declarantes, deve ser dirigida para o endereço acima mencionado.

A procuração está nos autos da fallencia. Do deferimento E. E. R. Mcê. Cabaceiras, 23 de dezembro de 1927 (a) Jonas de Oliveira Leite (Adv).

(Sellada com uma estampilha deste Estado de duzentos réis). Em vista da qual, depois de ter ouvido o fallido e o liquidatario, sobre a pretenção dos credores alludidos na petição supra mandei passar o presente edital para que chegasse ao conhecimento de todos os interessados que deverão apresentar as impugnações ou contestações que entenderem, dentro do prazo de vinte dias, a contar desta data, durante os quaes se achará no cartorio do escrivão que este escreve, á disposição dos mesmos interessados, a petição acima declarada com a informação do fallido e o parecer do liquidatario, devendo o presente ser affixado na porta dos auditorios e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta Villa de Cabaceiras em sete de janeiro de mil e novecentos e vinte oito (1928) Eu, Manuel Cavalcanti de Farias, escrivão do commercio, o escrevi (a) Archimedes Souto Maior. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Cabaceiras 7 de janeiro de 1928. O escrivão, *Manuel Cavalcanti de Farias*.

1—3

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA
EINAR SVENDSEN & C.

Sabbado, 14 de janeiro de 1928

Cinema-Theatro Rio Branco— Chamamos a attenção da nossa educada platéa para a excellencia do nosso programma de hoje, constante dos seguintes soberbos films: 1ª sessão — OS PRISIONEIROS DA NEVE—Super-producção especial, em 7 partes, da poderosa marca «Metro-Goldwyn Mayer» distribuida pela «Paramount».

2ª sessão—«Aventuras de um pau dagua»—impagavel comedia, em 2 partes, da «Paramount» com o conhecido Chester Concklin. FILHAS EXEMPLARES— Producção especial da predilecta marca «Banner Producers», que se divide em 6 extraordinarias partes. São principaes interpretes deste film a formosa estrella Margarete de la Motte e o sympathisado John Bowers.

Cinema Felippéa— As formosas estrellas Margaret Lewingston e Virginia Lee Corbin brilhantemente secundadas pelo sympathico Allan Roscoe na magnifica concepção cinematographica de enredo emocionante—MOÇAS IRREFLECTIDAS— Grandiosa producção em 7 arrebatadoras partes, cujo enredo desenvolve uma novella de perfeita actualidade.

Cinema Popular— A encantadora estrella Marguerite de la Motte e o sympathisado John Bowers em mais uma sensacional pellicula da renomada fabrica Banner Producers—FILHAS EXEMPLARES— Dividida em 6 extraordinarias partes.

Para começar as sessões: A engraçada comedia em 2 partes—«Aventuras de um pau dagua.

Cinema São João— A 4ª serie do sensacional film de aventuras, da formosa Pearl White —O THESOURO OCCULTO. Para começar a sessão a impagavel comedia em 2 partes— «Minha mulher a bordo».

deira elementar do sexo feminino das Escolas Reunidas da villa de Alagôa Nova, são convidados a requererem remoção para ella, professores de cadeiras de egual categoria, ou de categoria inferior que a pretender, dentro do prazo de 40 dias, a contar desta data, de accôrdo com o art. 53 do decreto n. 1484 de 30 de junho do corrente anno, que altera o regulamento da Instrucção Publica Primaria, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927. —O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

(15—40)

Carneiro da Cunha, de honorarios por serviços profissionaes prestados a esta, durante a molestia de que veiu a fallecer. Para ressalva e conservação de seu direito e no intuito de evitar a prescripção, cujo termo se avizinha, vem o supplicante protestar, como ora protesta, pelo interrompimento da alludida prescripção, protestando bem assim, fazer valer, em tempo opportuno seu direito contra o espolio, pela acção competente ou por qualquer meio legal. Assim requer a v. exc. que, tomado por termo o protesto, seja delle intimado d. Anna Carneiro da Cunha Falcão, inventariante dos bens deixados pela fallecida, affixado edital e publicado pela imprensa, para sciencia e intimação a quem mais, por ventura, interessar possa, entregando se, depois o processado ao supplicante, independentemente de traslado, na fórma da lei. D e A. p. deferimento. Parahyba 7 de janeiro de 1928. (a) Dr. Edrise da Costa Villar. (Collada e inutilizada uma estampilha estadual de duzentos réis). Nessa petição exarei o seguinte despacho: «Defiro, na fórma requerida. Parahyba 7 de janeiro de 1928 (a) José Porto». Em obediencia a esse despacho foi lavrado o subsequente termo de protesto, do qual foi pessoalmente intimada a inventariante d. Anna Carneiro da Cunha Falcão: Termo de protesto. Aos 7 dias do mez de janeiro de 1928, nesta cidade da Parahyba do Norte, em meu cartorio, compareceu o dr. Edrise da Costa Villar, o proprio de que dou fé, disse que, nos termos de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante deste, protestava pela interrupção da prescripção de seu direito e acção para haver do espolio de d. Adelaide Francisca Carneiro da Cunha a importancia dos honorarios que lhe são devidos pelos serviços medicos prestados á mesma, protestando usar, opportunamente, dos meios legaes para fazer valer seu direito, tudo nos termos da lei e da alludida petição. E, como o disse e protestou, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, assigno com as testemunhas abaixo. Eu João Cancio Brayner, escrivão, o escrevi. (aa) Dr. Edrise da Costa Villar. Tests.: Pedro Menezes e Luiz Gonzaga Ferreira da Silva. Em virtude do que, mandei passar o presente edital, para sciencia e intimação a quem interessar possa o alludido protesto por interrupção de prescripção, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 7 de janeiro de 1928. Eu, João Cancio Brayner, escrivão, o escrevi. (a) José Domingues Porto. Conforme ao original: dou fé. O escrivão, *João Cancio Brayner.*

Concurso de provas para classificação e nomeação de auditor da 3ª auditoria da 3ª circumscripção judiciaria militar, com séde na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul — O marechal presidente do Supremo Tribunal Militar, na fórma do art. 31 do Codigo de Justiça Militar, decreto numero 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926, faz sciente aos interessados que a partir de hoje e no espaço de 45 dias podem ser apresentados na Secretaria do Tribunal as petições dos candidatos ao cargo de auditor da 3ª circumscripção judiciaria militar, com séde em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente instruidas com documentos que provem os serviços, habilitações e condições de idoneidade dos candidatos. Nos termos do citado art. 31, só poderão concorrer á nomeação o sub-procuradores, os promotores e seus adjunctos, os supplentes de auditores e advogados militares com dois annos, no minimo, de effectivo exercicio no cargo. Rio de Janeiro, Capital Federal, 6 de janeiro de 1928. — (A) Marechal José Caetano de Faria.

Edital— Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras infra mencionadas, são submettidas a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data devendo as candidatas apresentar nesta secretaria as suas petições, requerendo exames das materias necessarias ao ensino, mediante uma commissão nomeada pelo director da Instrucção Publica, de accôrdo com a letra, C, do art. 24 do decreto n. 1484, de 30 de junho do corrente anno, que altera o regulamento da Instrucção Primaria.

As cadeiras são as seguintes: rudimentares mistas dos povoados Gerimun, do municipio de Patos; Desterro de Salamandra, do municipio de Pombal, e Curema do municipio de Piancó, e Mattinha, do municipio de Alagôa Nova.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927—O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

(14—40)

Edital— Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado S. Paulo, do municipio de Misericordia, são convidados professores de cadeira de igual categoria, a pedirem remoção para a mesma, no prazo de 40 dias a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 53, do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 7 de dezembro de 1927 — O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

(16-40)

Edital— Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a ca-

Edital — Fallencia do commerciante P. Marinho, estabelecido com chapelaria e artigos de miudesas á rua Maciel Pinheiro n. 189, desta cidade.

O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara e commercio da comarca da capital, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento, que a requerimento de Annibal de Gouveia Moura, residente e domiciliado nesta capital, foi nos termos da lei e depois de preenchidas as formalidades legaes, declarada aberta a fallencia do commerciante P. Marinho, fixando o seu termo para todos os effeitos legaes em 26 de novembro do anno p. passado de 1927. Em virtude da mesma sentença que hoje foi proferida as 15 horas foi nomeado syndico o sr. Manuel Pina, residente nesta capital. Notifico portanto a todos os credores para no prazo de vinte dias, a contar desta data, apresentarem as declarações de seus creditos acompanhadas de seus respectivos titulos, ficando os mesmos convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia seis de fevereiro proximo vindouro, na sala das audiencias deste juizo, ás dez horas, á Praça Pedro Americo, desta cidade, a qual será presidida pelo juiz competente tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da lei 2024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, em 5 de janeiro de 1928. Eu, João Cancio Brayner, escrivão da fallencia o escrevi.—(Ass.) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. — Parahyba, 5 de janeiro de 1928.

EDITAL—1ª vara—3º cartorio — O dr. José Domingues Porto, juiz de direito da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, pelo dr. Edrise da Costa Villar, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: «Exmo. sr. dr. Juiz de direito da 1ª vara: Diz o dr. Edrise da Costa Villar, medico, residente nesta capital, que é credor do espolio de d. Adelaide Francisca

ANNUNCIOS